



Campeão Nacional e Taça de Portugal

Campeão Nacional e Taça de Portugal

Índice

Artigo1º	3
Campeão Nacional	3
Artigo2º	3
Taça de Portugal	3
Artigoº3	4
Entrada em Vigor	4

Artigo1º

Campeão Nacional

Será atribuído o título de Campeão Nacional ao atleta/par que fique classificado no 1º lugar do ranking final e desde que cumpram as seguintes condições:

- a) Tenham disputado um mínimo de 4 competições se forem realizadas todas as competições previstas – 5 para os não seniores e 6 para os seniores.
- b) Tenham disputado um mínimo de 3 competições caso não sejam realizadas a totalidade das competições previstas.

Aos campeões nacionais serão atribuídos troféus.

Artigo2º

Taça de Portugal

1 – Será disputada após a realização de todas as jornadas que compõem o Circuito Nacional, uma prova designada Taça de Portugal.

2 – Esta competição é disputada nos escalões de Sub13, Sub15, Sub17, Sub19, categoria de Elite, categoria C, categoria D e nos escalões de veteranos, em todas as modalidades.

3 – Cada prova será realizada com um número máximo de 8 atletas/pares e um mínimo de 3 inscritos.

- a) Participam na competição os 8 melhores classificados do ranking inscritos na competição
- b) Apesar de inicialmente inscritos podem os atletas/pares desistir até ao sorteio da competição. Os atletas desistentes não farão parte do calendário.

4 – A competição será disputada no sistema de eliminação à 1ª derrota. Quando se verificarem apenas 3 inscritos esta será disputada em poule.

5 – Depois de elaborado o calendário mas antes de se iniciar a competição e no caso de se verificar alguma falta de comparência, será autorizada a participação de atletas/pares imediatamente classificados ao último apurado para participar nessa prova, desde que tenham feito a respectiva inscrição.

6 - Com excepção do estipulado no ponto anterior, não são permitidas mais substituições

6 – Só podem inscrever-se nesta competição atletas/pares que façam parte do ranking com participação efectiva.

7 – A classificação desta competição não conta para o ranking.

8 – O sorteio para a elaboração do calendário apenas deve ser condicionado pela escolha dos 2 primeiros classificados como cabeças de série.

9 – Será permitida a participação de atletas/pares não seniores nas provas do seu escalão e nas provas da competição de elite se estas não forem realizadas simultaneamente.

10 – Nas competições de não seniores os atletas/pares só poderão disputar uma prova em cada modalidade.

Artigoº3

Entrada em Vigor

1 - Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua aprovação pela Direcção da FPB.

2 - São revogadas todas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.